

Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documento emitido pelo serviço de origem, do qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 8.1 do presente aviso;
- e) Documento comprovativo da inscrição na Ordem.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da alínea a) do n.º1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo a classificação de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, na classificação final, obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores, a qual resulta da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA(3) + EP(4) + FP(8) + OECR(5)}{20}$$

sendo:

CF = classificação final;
 HA = habilitações académicas;
 FP = formação profissional;
 EP = experiência profissional;
 OECR = outros elementos considerados relevantes.

- 1 — Habilitações académicas:
 - 1.1 — Bacharelato — 15 pontos;
 - 1.2 — Licenciatura — 18 pontos;
 - 1.3 — Mestrado — 19 pontos;
 - 1.4 — Doutoramento — 20 pontos
- 2 — Experiência profissional:

Tempo do exercício profissional como enfermeiro — 0,50 pontos por cada mês de experiência até 20 pontos.

 - 3 — Formação profissional:
 - 3.1 — Como formando:

Congressos, seminários, jornadas e cursos — 0,5 cada até 5 pontos;
 Acções de formação em serviço — 0,5 cada até 5 pontos.
 - 3.2 — Como formador:

Em serviço (no próprio serviço, no Centro de formação) — 0,5 cada até 3 pontos;
 Fora do Serviço — 0,5 cada até 3 pontos;
 Orientação de alunos/integração de profissionais — 0,5 até 3 pontos.
 - 3.3 — Responsável pela formação em serviço /departamento/centro — 1 ponto
 - 4 — Outros elementos considerados relevantes (só considerados os fora do âmbito académico):
 - 4.1 — Visitas de estudo — 0,25 cada até 1 ponto;
 - 4.2 — Estágios — 0,5 cada até 1 ponto;
 - 4.3 — Participação em trabalhos de grupo — 0,25 cada até 1 ponto;
 - 4.4 — Participação em comissões — 0,25 cada até 1 ponto;
 - 4.5 — Trabalhos de interesse para o Serviço (normas, protocolos, instrumentos de registo;

- 4.6 — Apresentação de poster — 0,25 cada até 1 ponto;
 - 4.7 — Apreciação global do curriculum;
 - 4.7 — 1 — Método de trabalho* — até 1 ponto;
 - 4.7 — 2 — Qualidade humanização* — até 1 ponto;
 - 4.7 — 3 — Acolhimento do Doente/Família* — até 1 ponto;
 - 4.7 — 4 — Auto — cuidado/ensino* — até 1 ponto;
 - 4.7 — 5 — Material e equipamento* — até 1 ponto;
 - 4.7 — 6 — Perspectivas futuras* — até 1 ponto
- * (Referência, Descrição e Fundamentação)
- 4.8 — Apresentação:
 - 4.8 — 1 — Paginação correcta — 1,5 pontos;
 - 4.8 — 2 — Anexos correctamente referenciados — 1,5 pontos;
 - 4.8 — 3 — Descrição lógica dos factos — 2,5 pontos;
 - 4.8 — 4 — Coerência da linguagem científica — 2,5 pontos
 - 12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal e publicadas no *Diário da República*, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 427/91, de 8 de Novembro.
 - 13 — O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
 - 15 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Pina Martins Gomes de Oliveira — Enfermeira Chefe do Hospital do Litoral Alentejano

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal: Susana Maria Galrito Sanches — Enfermeira Especialista em Enfermagem da Comunidade, do Hospital do Litoral Alentejano.
- 2.º Vogal: Domingas Perpetua Carrasco Cardadeiro — Enfermeiro Especialista em Enfermagem na Comunidade, no Hospital do Litoral Alentejano.

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Carla Maria Macieira Antunes — Enfermeira Chefe com especialidade em Enfermagem Médico/Cirúrgica, do Hospital do Litoral Alentejano.
- 2.º Vogal: Vítor Manuel Marques Mendes — Enfermeiro Especialista com especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Hospital do Litoral Alentejano.

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Deliberação (extracto) n.º 2720/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de Julho de 2008 foi alterada a composição do júri do concurso interno de acesso misto na categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal cujo aviso, n.º 15657/2008, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 97 de 20 de Maio de 2008:

Presidente: Ivo Ângelo Andrade Martins, Administrador Hospitalar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital N.ª Sr.ª Conceição de Valongo;

Vogais efectivos:

- Maria Salomé Pereira Queirós da Cruz, Auxiliar de Acção Médica Principal, do Centro Hospitalar do Porto;
 M.ª Elisabete Moreira Rocha, Auxiliar de Acção Médica Principal, do Centro Hospitalar do Porto;

Vogais suplentes:

- Cândida Angélica Ferreira Brandão Santos, Auxiliar de Acção Médica Principal;
 Maria de Fátima Pereira Almeida Certal, Auxiliar de Acção Médica Principal

Estes elementos exercem funções no Hospital N.ª Sr.ª Conceição de Valongo.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.